



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa QUATROR CF LTDA - EPP.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **QUATROR CF LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.513.480/0001-82, sediada na Rua dos Operários, nº 271 - Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte / MG - CEP: 31130-180, Telefone: (31) 34418199; (31) 998679050, Email: david@greengramados.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. David Wilson Lins, portador da Carteira de Identidade nº M 1073092 e CPF nº 360.183.096-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Processo nº 23071.019627/2018-33, Pregão nº 134/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21.01.2021 a 20.01.2022.
- b) Reajuste do valor contratual em índice inferior à variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, em decorrência de negociação realizada entre a gestão do contrato e a contratada, onde o valor mensal do contrato passa de R\$ 6.476,96 para R\$ 6.609,33, a partir de 21.01.2021, conforme a seguir especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - *Manutenção do espaço físico do conjunto da FAEFID: campo de futebol, pista de atletismo e entorno interno dos alambrados, com uma área total de 8.300 metros quadrados de grama, incluindo todos os produtos químicos e agrícolas, adubos, areia média e herbicida seletiva bem como todas as ferramentas básicas de trabalho, inclusive o trator para podar grama (manutenção do trator e combustível por conta da contratada). Serviços pretendidos: adubação mineral com NPK e ureia de 03 em 03 meses; combate diário às pragas e ervas daninhas com aplicação de herbicida seletiva e manual; adubação foliar mensal; combate às formigas e outras pragas por ventura encontradas na grama; controle e conhecimento do sistema de irrigação do campo de futebol; poda semanal da grama com retirada da grama e limpeza imediata do gramado pela contratada; replantio e reposição rápida de grama nas áreas falhas; troca e reparo, sempre que necessário, dos bicos aspersores do sistema de irrigação; Pintura semanal do campo de futebol, com utilização de tinta PVA (a base de água nas normas da FIFA). Visita obrigatória e diária do engenheiro ou do técnico responsável; necessário no mínimo 02 funcionários da empresa contratada para a realização dos trabalhos solicitados.*

QUANTIDADE: 12

UNIDADE: Mês

VALOR UNITÁRIO (R\$): R\$ 6.609,33

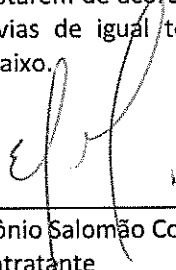
VALOR TOTAL (R\$) : R\$ 79.311,96

6

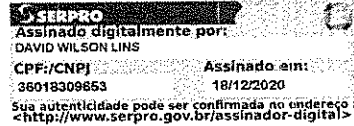
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 77.723,52 para **R\$ 79.311,96**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante



David Wilson Lins
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: *Rita de Cassia Pinto Marinho*
CPF: CPF: 964.789.266-72



Nome: *Patrícia Rezende de Almeida*
CPF: CPF: 062.164.656-35